
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
017/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, Com fundamento no **Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **Contratação da artista LUCIMAR “A CANTORA DO PEDAL” para apresentar-se no evento do ciclismo dentro da programação da Festa de Emancipação Política do Município de Japi/RN, no Evento do Ciclismo, dia 11 de maio de 2025, Japi/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, em favor da Sra., **LUCIMAR SILVA SANTOS (A CANTORA DO PEDAL)**, inscrita no CNPJ sob nº **51.286.439/0001-63**, residente a Rua: **JULITA MARINHO GOUVEIA**, nº 336, Bairro Bela Vista, Monteiro/PB, CEP: 58500-000, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº291/2025**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Japi/RN, 22 de abril de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

CPF: 051. ***. ***.88

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:86267435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2025. Edição 3522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>